



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000  
[www.camaronbonito.ms.gov.br](http://www.camaronbonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 080/2026

PROCOLO Nº 169

AUTOR: ANGELO CARLOS PERES CHERES (ALEMÃO DO SOM)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando informações detalhadas acerca da cobrança da Taxa de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos no município de Bonito/MS, bem como esclarecimentos quanto à publicidade, forma de cobrança e acesso da população aos meios de pagamento.

Considerando que a Prefeitura Municipal divulgou o início da cobrança da taxa para o exercício de 2026, com emissão de guias próprias e vencimento já estabelecido, bem como informou que a regulamentação se dá por meio dos Decretos nº 444/2025, nº 76/2026 e nº 99/2026, e considerando ainda as dificuldades de acesso a tais normativas por meio do Portal da Transparência do Município, bem como a necessidade de garantir acesso à população em geral, especialmente pessoas idosas, com dificuldade de locomoção ou sem acesso à internet, além da previsão de encaminhamento de débitos para protesto, órgãos de proteção ao crédito ou execução judicial, faz-se necessário o devido esclarecimento por parte do Poder Executivo.

Diante do exposto, requer-se:

- Encaminhar cópia integral dos Decretos nº 444/2025, nº 76/2026 e nº 99/2026;
- Informar qual o modelo atualmente adotado pelo município para cobrança da taxa de resíduos sólidos;
- Esclarecer os motivos da alteração da forma de cobrança, que anteriormente era realizada junto à fatura de água;
- Informar qual será o modelo definitivo de cobrança adotado pelo município;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000

[www.camaronbonito.ms.gov.br](http://www.camaronbonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

- Especificar a forma de emissão das guias e os canais oficiais disponibilizados aos contribuintes;
- Informar a previsão de arrecadação com a referida taxa no exercício de 2026;
- Apresentar estudo técnico que fundamentou os valores cobrados por metro quadrado;
- Informar os critérios para concessão de isenção, especialmente no âmbito do programa “Lixo Zero”;
- Esclarecer quais medidas estão sendo adotadas para garantir ampla publicidade e acesso aos decretos que regulamentam a cobrança, tendo em vista a dificuldade de localização dos mesmos no Portal da Transparência;
- Informar se houve instabilidade ou falha técnica no sistema de disponibilização dos documentos oficiais do município;
- Informar quais medidas estão sendo adotadas pelo município para garantir o acesso à emissão e pagamento da taxa por pessoas idosas, com dificuldade de locomoção ou sem acesso à internet e dispositivos móveis;
- Esclarecer quais são os procedimentos adotados pelo município em caso de inadimplência, incluindo possibilidade de protesto em cartório, inscrição em órgãos de proteção ao crédito ou execução judicial;

Informar se há previsão de medidas diferenciadas ou tratamento específico para pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos, antes da aplicação de penalidades.

Requer-se ainda que as informações sejam encaminhadas a esta Casa de Leis no prazo máximo previsto em Lei.

Plenário Tetê Faria, em 06 de abril de 2026.

ANGELO CARLOS PERES CHERES

Vereador